

Menos de um mês para a Black Friday: saiba os principais golpes e como evitar danos para o cliente



À medida que a popularidade da data cresce, também aumentam os riscos de golpes e práticas enganosas que podem prejudicar a reputação das marcas (Crédito: Freepik)

DAREDAÇÃO
26/10/2023 - 8:02

A **Black Friday** acontece no próximo dia 24 de novembro, e o esperado evento de vendas oferece uma oportunidade única para os varejistas aumentarem suas vendas e conquistarem novos clientes. No entanto, à medida que a popularidade da data cresce, também aumentam os riscos de golpes e práticas enganosas que podem prejudicar a reputação das marcas.

+ **Black Friday: 2023: Mercado Livre vai investir 137% a mais em cupons do que em 2022**

Cerca de 36% dos profissionais do setor varejista relataram que 2022 foi caracterizado por um crescimento nas investidas de fraudes no Brasil, segundo informações do **Relatório Varejo 2023**. De acordo com Eduardo Daghum, CEO e fundador da Horus Group, varejistas estão tomando medidas para se precaver e manter a integridade durante essa temporada de ofertas frenéticas. O especialista também listou os principais golpes para ficar atento à prevenção de fraudes. Confira:

Golpe com cartão de crédito

O golpe envolve o uso não autorizado de dados do cartão de crédito de terceiros para compras ou transações fraudulentas. Nesse caso, quando o verdadeiro dono do cartão identifica a compra fraudulenta acaba pedindo o dinheiro de volta, causando transtornos para o lojista.

Sua prevenção inclui verificação rigorosa dos dados do cliente e validação da venda junto às administradoras de cartão de crédito, autenticação em duas etapas e monitoramento constante também podem ajudar neste processo.

"A utilização de soluções de detecção de fraudes é capaz de identificar padrões e comportamentos suspeitos. Além disso, manter uma política de privacidade clara que explique como os dados dos clientes são coletados, usados e protegidos, é indispensável", explica o especialista.

Chargeback

Embora o chargeback seja uma proteção para os consumidores, também pode ser abusado por pessoas mal-intencionadas para obter produtos ou serviços gratuitamente, resultando em perdas para os varejistas.

O chargeback é o recurso usado quando o titular contesta uma transação diretamente com o emissor do cartão, seja por não reconhecer a operação ou acreditar que foi cobrado incorretamente. O emissor do cartão investiga a disputa e, se considerar que o motivo é válido, reverte a transação, devolvendo o valor ao titular do cartão.

"Para se proteger, os lojistas devem manter registros detalhados de suas vendas, utilizar métodos de entregas rastreáveis, que exijam assinaturas na entrega, possibilitando assim a comprovação da entrega ao destinatário. Desta forma é possível reduzir a probabilidade do chargeback", esclarece Daghum.

Invasão de conta

Nesse caso, os golpistas invadem uma conta já existente e se apropriam de sua identidade e de suas informações para realizar compras fraudulentas. Essa prática vem se popularizando e torna-se desafiadora para ser detectada, pois requer o uso de técnicas avançadas para não passar despercebido.

"Fortalecimento do processo de autenticação, atualização dos sistemas de confirmação de dados, análise do histórico de compra dos clientes e a verificação de identidade digital e de ferramentas de biometria são práticas indispensáveis para se prevenir deste tipo de operação fraudulenta e garantir a integridade do seu negócio", finaliza.

De olho nos preços

Durante a BF, é importante sempre desconfiar dos preços muito baixos, além de tomar cuidado com sites e perfis falsos idênticos aos de grandes marcas e lojas, golpe chamado de "phishing-as-a-service". É fundamental se atentar, também, com sites cujo endereço possa que contenham erros de digitação, como letras em duplicidade, letras faltantes, erros de digitação, o chamado "typosquatting".

"Caso o consumidor tenha recebido um produto e está desconfiado da sua autenticidade, ele pode fazer uso do seu direito de arrependimento e devolver a mercadoria", alerta David Rodrigues, advogado especializado em ações de combate à pirataria do escritório Montauray Pimenta, Machado & Vieira de Mello.

O advogado orienta, ainda, que os consumidores devem ter cuidado ao realizar pagamentos via boleto bancário, conferindo se os dados do "recebedor" conferem com os da empresa ou grupo empresarial de quem está adquirindo o produto. Outra dica é ter atenção ao acessar ofertas recebidas via e-mail ou WhatsApp, checando se o remetente é de fato da empresa que afirma ser.

A Fundação Procon-SP recomenda que os consumidores consultem a lista "Evite esses Sites" neste link abaixo, que são sites que o Procon não recomenda que os consumidores façam compras. **[Veja a lista aqui](#)**